



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2025, o (*Arquivo Central do TRE/MS/Zona Eleitoral*), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 37, de 26/02/2025, p. 145-146), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pela Portaria PRE TRE/MS nº 158/2022, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da (Unidade/Zona Eleitoral).

Descarte de documentos na Zona Eleitoral

(assinatura do responsável pelos documentos eliminados, assinatura do juiz eleitoral)

Descarte de documentos na Secretaria do Tribunal

(Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MIDORI TAMASATO WEILER**, **Chefe de Cartório**, em 23/04/2025, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIELLY DIAS DE ALENCAR PITTHAN**, **Juíza Eleitoral**, em 28/04/2025, às 20:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1849154** e o código CRC **B34FAAC7**.

